



ATA DA SESSÃO DE LICITAÇÃO PÚBLICA NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N.º 060/2017 - RELATIVO AO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 083/2017.

Aos 03(três) dias do mês de outubro de 2017, às 09:00 horas, com observância às disposições contidas no instrumento convocatório, na Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002 e na Lei de Licitações e Contratos. O pregoeiro, a respectiva equipe de apoio desta Prefeitura, reuniu-se para dar prosseguimento aos trabalhos. Foi realizado o credenciamento e em seguida recebido os envelopes contendo a propostas comercial e documentação do licitante:

Proponentes	Representantes
MAPFRE SEGURO GERAIS S/A	Rafael Anísio-Pereira
GENTE SEGURADORA S.A	Amanda Cristina Diniz de Resende

Após à verificação da conformidade da proposta apresentadas com os requisitos formais e materiais do edital e o atendimento a todas as especificações e condições estabelecidas no mesmo, foram registradas e classificadas, conforme preço ofertado, a saber:

ITEM	LICITANTE	PROPOSTA
01	MAPFRE SEGURO GERAIS S/A	R\$ 11.500,00
	GENTE SEGURADORA S.A	R\$ 47.060,00

Dando prosseguimento, a proponente apta foi convocada para apresentação de lances verbais, de acordo com o disposto nos Incisos VIII e IX do Artigo 4º da Lei 10.520/02. Apresentados novos lances, a ordem de classificação das propostas passou a ser a seguinte:

ITEM	LICITANTE	MENOR PREÇO
01	MAPFRE SEGURO GERAIS S/A	R\$ 3.100,00
	GENTE SEGURADORA S.A	R\$ 3.000,00

Declarada encerrada a etapa competitiva, foi aberto o envelope de documentação de habilitação da licitante que ofertou a melhor proposta, a documentação de habilitação, foi analisada e foi declarada habilitada, por apresentar toda a documentação exigida e dentro do prazo de validade, a licitante **GENTE SEGURADORA S.A.** Em seguida procedeu-se o julgamento da vencedora conforme a seguir registrado:

ITEM	Licitante Vencedor	Menor Preço
01	GENTE SEGURADORA S.A	R\$ 3.000,00

Os presentes que assinam a ata, não têm qualquer objeção a respeito do cumprimento das formalidades legais durante a licitação, nada tendo a reclamar com relação à publicidade, especificações, informações sobre o assunto e imparcialidade do pregoeiro e equipe de apoio. Nenhum licitante apresentou interesse em interpor recurso. A licitante vencedora deverá protocolar no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados a partir da presente data, sua proposta devidamente adequada ao preço negociado. O envelope de documentação do licitante não vencedor foi devolvido lacrado ao representante. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ATA, que depois de lida e aprovada, foi por todos assinada.

Pregoeiro

Josémar Silveira Tenevedo

Equipe de apoio:

André Sérgio de Jesus
Roni Rodrigues Pereira

Matheus Henrique G. de Oliveira

[Assinatura]
MAPFRE SEGURO GERAIS S/A

[Assinatura]

GENTE SEGURADORA S.A

Certifico que o (a) presente Ata
Foi publicado(a) mediante afixação no quadro
de avisos da Prefeitura Municipal de
Buenópolis, de conformidade com o Artigo
da Lei Municipal nº 115 de 18 de junho de
2003, e com o Artigo 6º Inciso III da Lei
Federal nº 8.666/93 de 21 de abril de '99
e suas alterações.
Buenópolis/MG, 02 de 10 de 2017
[Assinatura]
Responsável